



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.593 EM 08 DE JANEIRO DE 2026

VINICIUS GAMA GOULART	12748
LUIZ FERNANDO FREITAS FERNANDES	12749
ALEXANDRE POURCHET	14498
CAIO TRAVANCAS ALHO	18871
JOSE EVANDRO DA SILVA	19267
WAGNER DUARTE ARAUJO MATTOS	20107
VICTOR FLORIANO DOS SANTOS	20126
ALEXANDRE JOSÉ DOMINGUES BARBOSA	20136
HILMAR ALMEIDA DE SOUZA	20221
JORGE LUIS SOARES BACHUR	21234
FABIANA MARQUES MUNIZ	21245
ANDRÉ GUSTAVO FELIZ PINTO	21248
CARLOS EDUARDO MACEDO MARTINS	21252
ELIZEU ANTONIO DOS SANTOS	21256
LUIS D'ANGELO DOS REIS MACHADO	21257
MARCO ANTONIO BRANDÃO LEITE	22238
PATRICIA D'ELIA	128350
LUCIENE DE ARRUDA COSTA SILVA	128127
MAURO ANTÔNIO DO COUTTO	12741

PORTARIA N.º 04/SEMMPATRAM/2026
ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS – CORIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art 1º Nomeia RAFAEL LOBOSCO LISBOA, matrícula: 22.431, no cargo de MEMBRO TITULAR da Comissão de Recursos de Infrações Municipais – CORIM, em substituição a ADALBERON MARTINS FONTES, matrícula: 124.605.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

PORTARIA N.º 05/SEMMPATRAM/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JUREFIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.605/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 282 da Lei Municipal n.º 1.605, de 2025 (Código de Obras e Edificações do Município de São Gonçalo), que regulamenta a Junta de Recursos Fiscais – JUREFIS como instância administrativa de julgamento de recursos no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da JUREFIS à nova legislação municipal, de modo a assegurar segurança jurídica, padronização administrativa e observância ao devido processo legal;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes e da Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Junta de Recursos Fiscais – JUREFIS, órgão colegiado de natureza administrativa, nos termos da Lei Municipal n.º 1.605/2025, que passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente:

WILLIAM BASTOS BARROSO, matrícula n.º 129.111;

II – Membros Titulares:

a) ALBA VALÉRIA PEREIRA MARINS, matrícula n.º 129.335;

b) BRENDA CHIARA VIEIRA ARSENIO, matrícula n.º 130.669;

c) BRUNO DA SILVA BARRA, matrícula n.º 21.246;

d) ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 12.750;

III – Membros Suplentes:

a) VICTOR CARVALHO GUIMARÃES, matrícula n.º 22.147;

b) EDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 125.334;

c) CLAYTON FELIPE CASTRO DAMACENO, matrícula n.º 124.599;

IV- Secretária da Junta:

GRAZIELA HENRIQUE MARTINS, matrícula n.º 124.657.

Art. 2º Compete à JUREFIS, na forma da Lei Municipal n.º 1.605/2025, o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra autos de infração, decisões fiscais e demais atos praticados no exercício do poder de polícia administrativa urbanística.

Art. 3º O exercício das funções no âmbito da JUREFIS não gera vínculo funcional específico, sendo assegurada aos seus membros

a indenização prevista na legislação municipal vigente, quando cabível.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 37/SEMMPATRAM/2025.

São Gonçalo, 07 de janeiro de 2026

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

PORTARIA N.º 06/SEMMPATRAM/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1601/2025, que dispõe sobre as sanções administrativas decorrentes de infrações ambientais, estabelece os procedimentos administrativos para apuração das infrações e institui a Comissão de Julgamento de Impugnação de Autos de Infração no âmbito do Município de São Gonçalo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 06 de janeiro de 2026, o servidor MARCELO BRAGA VIDINHA, matrícula n.º 127.062, para exercer a função de Autoridade Hierarquicamente Superior no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 1601/2025, que define Autoridade Hierarquicamente Superior como o agente oficialmente designado pelo Secretário Municipal para exercer atribuições de natureza hierárquica, técnica e/ou administrativa sobre determinada unidade ou equipe de servidores, competindo-lhe coordenar, aprovar, convalidar, revisar e anular atos praticados por agentes públicos a ele subordinados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de janeiro de 2026

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

SEMEL

EXTRATO DE REPROVAÇÃO DE CONCESSÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO AO ATLETA GONÇALENSE

Tendo em vista o que consta nos autos e o parecer não favorável da Comissão Especial do Programa Auxílio ao Atleta Gonçalense, REPROVO os processos abaixo, de acordo com o não preenchimento dos requisitos legais, conforme Decreto Regulamentador n.º 408/2025.

Atleta	Processo	Requisitos	Competição
LEVY CARVALHO DO NASCIMENTO	31.111/2025	Indeferimento Art. 8, caput	conforme EUROPEAN IBJJF JIU-JITSU 2026.
GABRIEL SANT ANNA DE SOUZA FIQUEDEDO	32.737/2025	Indeferimento Art. 8, caput	conforme EUROPEAN IBJJF JIU-JITSU 2026.
ANDREY SILVA DE ALENCAR	30.080/2025	Indeferimento Art. 8, caput	conforme EUROPEAN IBJJF JIU-JITSU 2026.

São Gonçalo, 07 de janeiro de 2026.

DIEGO ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Designado pela Portaria n.º 2262/2025

FAELSG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026

Processo n.º 096/2025

Objeto: Concessão Não Onerosa de Uso de Bem Público, visando à exploração comercial de espaços publicitários situados nas dependências do PARQUE RJ.

Credenciamento presencial: a partir de 08/01/2026, na Rua Eduardo Vieira de Souza, n.º 58, Centro, São Gonçalo/RJ, CEP 24.445-410.

Maiores informações poderão ser obtidas na Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, situada no endereço supramencionado, das 10:00 às 16:00 horas, no mural de licitações da prefeitura: <https://licitacao.pmsg.rj.gov.br/licitacoes.php> ou no sítio desta Fundação: <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/fundacao-de-artes-esporte-e-lazer/>.

São Gonçalo, 07 de janeiro de 2026.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.593 EM 08 DE JANEIRO DE 2026

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/FMS/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 90.014/2025(FMS), Processo Administrativo nº 283/2025 – que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESA: MILLE COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.641.966/0001-27 estabelecida Na Rua Flamboyants, 310 - Lote 11 Quadra XIII – Parque Flora – Nova Iguaçu/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
323	ABSORVENTE HIGIÊNICO, tipo hospitalar, 40 cm, largura mínima 10 cm, camada interna tripla em algodão e flocos de gel, camada externa filme plástico resistente impermeável. Isento RDC 640/2022	Und	315000	MilleFr al	0,34	107.100,00
324	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, XXG, acima de 120 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO. Isento RDC 640/2022	Und	720000	MilleFr al	0,99	712.800,00
325	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, grande, acima de 10 kg, com elástico nas pernas, tecido hipoaérgico, cobertura ext., impermeável, fitas adesivas multiajustáveis, INFANTIL. Isento RDC 640/2022	Und	455000	Tigrinh o	0,43	195.650,00
327	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, extra grande, acima de 90 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO. Isento RDC 640/2022	Und	720000	MilleFr al	0,99	712.800,00
Valor Total R\$ 1.728.350,00						

São Gonçalo, 29 de dezembro de 2025.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/FMS/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 90.014/2025(FMS), Processo Administrativo nº 283/2025 – que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESA: NOVA LINHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.350.180/0001-28, estabelecida na Rua Fragata Eden SN, São João de Meriti RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	AGULHA DE BIOPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, 4500 UND 71.9900 323.955,00 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 14G X 13 CM, TIPO PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE P, DISPARO AUTOMÁTICO P, MOLLA, COMPONENTE I; PROFUNDIDADE REGULÁVEL DE 15 OU 22MM, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE+ ESTÉRIL. CX C/ 10UN. Reg. min. saúde: 10150470611	UNID.	4.500	SAFER	71,99	323.955,00
7	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, aço inoxidável, 25 g x 1, ponta quincke, c/ mandril, conector luer lock, cônico e transparente. CX C/ 25UN. Reg. min. saúde: 10369460118	UNID.	42.000	PROCARE	3,58	150.360,00
9	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", ponta quincke, c/ mandril ajustado, conector luer lock, c/ visor transparente, descartável. CX C/25UN. Reg. min. saúde: 10369460118	UNID.	36.500	PROCARE	4,29	156.585,00
13	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, 30 X 7 / 22G, com corpo em aço inox siliconizado, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso único, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com NR32. CX C/100 UN- (22G X 1 1/4). Reg. min. saúde: 80026180047	UNID.	630.000	SR	0,18	113.400,00
14	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, 40 X 12 / 18G, com corpo em aço inox siliconizado, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico	UNID.	910.000	SR	0,18	163.800,00

	com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso único, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com NR32. CX C/ 100UN- (22G X 1 1/4). Reg. min. saúde: 80026180047						
15	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8 / 21 G, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com NR32. CX C/100 UN- (21G X 1). Reg. min. saúde: 80026180047	UNID.	1.050.000		SR	0,2	210.000,00
16	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8 / 21 G, corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com NR32. CX C/100 UN- (21G X 1 1/4). Reg. min. saúde: 80026180047	UNID.	420.000		SR	0,2	84.000,00
21	ALGODÃO HIDRÓFILO, mantas uniformes. Purificado e alvejado, isento de quaisquer impurezas, boa absorção e capacidade de retração, envolvido e enrolado em papel resistente, embalados individualmente. 250 gr. Reg. min. saúde: 81400090001	Rolo	126.000		NATHY	6,36	801.360,00
27	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida. Caixa com 20 unidades. Reg. min. saúde: 80205290003	Cx	21.000		ORTOFEN	64	1.344.000,00
32	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual. PC C/ 12UN RF:J08. Reg. min. saúde: 81481900008	UNID	319.500		AMED	1,2	383.400,00
33	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces. PC C/12 RL. Reg. min. saúde: 80389310002	UNID	131.500		COLINA TEXTIL	0,54	71.010,00
35	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 20 CM, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces. PC C/ 12UN. Reg. min. saúde: 80389310002	UNID	114.000		COLINA TEXTIL	1,15	131.100,00
46	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28. REGISTRO M.S.: 81481900003 Pacote com 5 unidades. RF: B65Reg. min. saúde: 81481900003	Pct	600.000		AMED	4,79	2.874.000,00
47	CAMPO CIRÚRGICO, fenestrado, cirurgia geral, sms, cerca de 50 x 50 cm, estéril, uso único - tnt. PC C/300UND - CFENESTRA. Reg. min. saúde: 80342069001	UNID	42.000		PION G	1,99	83.580,00
86	CATETER INTRAVENOSO Nº 14, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusão de média duração (permanência de até 48 horas na veia), em polipropileno, agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter (cânula) em polímero FEP, siliconizada, conector luer-lock codificado por cores, câmara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras (caixa com 50 unidades) sistema segurança, agulha eletropolida, descartável, estéril. Reg. min. saúde: 10330660052	UNID	147.000		DESCARPACK	1,97	289.590,00
87	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRILON, 18 g, periférico, curto, sistema segurança, agulha eletropolida, descartável, estéril. NR32 CX C/ 100UN. Reg. min. saúde: 10330660052	UNID	140.000		DESCARPACK	1,98	277.200,00
123	COBRE CORPO, polietileno baixa densidade, 1,50 m, 0,60 m, zíper central, puxador, etiqueta ôbito, não transparente. PC C/ 20UN. ISENTO DE REGISTRO	UNID	10.500		AFTER LIFE	9,77	102.585,00
131	COLETOR URINA, pvc especial atóxico, sistema fechado, 500 ml, conector de drenagem, válvula anti-refluxo, de perna, fixação por tiras de borracha c/ regulagem, extensão de tubo em pvc c/ preservativo masculino. URO-TAYLO CAIXA C/10UN. Reg. min. saúde: 10229650028	UNID	55.000		CIR BRASIL	10,89	598.950,00
143	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, composição básica:, 1 espécúlo vaginal grande, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual. PC C/ 200UN. Reg.	CONJ	280.000		DESCARPACK	3,88	1.086.400,00